

CIÊNCIA POLÍTICA

GT 6: COMPORTAMENTO POLÍTICO E ELEITORAL

Sessão 1: Partidos, Eleições e Representação

O GOVERNO DILMA ROUSSEFF À LUZ DOS CLÁSSICOS DA POLÍTICA

Lidiane Silva – UENF

Este paper é resultado das atividades desenvolvidas na disciplina Fundamentos de Teoria Política, ministrada pelo professor Hugo Borsani, do Programa de Pós-Graduação de Sociologia Política da UENF. O trabalho contribuiu para reflexão sobre a realidade política nacional à luz dos clássicos da Sociologia Política tratados no decorrer do curso. As discussões aqui presentes centram-se suas ideias em dois temas específicos: Indivíduo, Sociedade e Estado; e a Representação e participação política. Para tratar esses temas serão utilizados três autores clássico: Nicolau Maquiavel, John Locke e Jean Jacques Rousseau a partir de suas respectivas obras O Príncipe; Segundo Tratado sobre o Governo; e O Contrato. Os autores e obras acima relacionados servirão como alicerce para possíveis ponderações dos eventos no percurso do governo, da então presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, a primeira mulher na presidência do país. Esses autores trazem para o paper suas contribuições na construção e interpretação do pensamento político moderno. O primeiro deles, Nicolau Maquiavel, um italiano que viveu na época do Renascimento e ocupou um cargo importante na administração de seu país. Sua obra O Príncipe foi escrita para presentear o Príncipe Lourenço, Filho de Pedro de Médici. Maquiavel traçou diretrizes em sua obra com o intuito de orientar o governante, oferecendo-lhe estratégias eficazes para chegar e se manter no poder. Para tanto fez uso de um profundo exame de governos e governantes precursores, bem como seus sucessos e insucessos. John Locke, por sua vez, traz em Segundo Tratado sobre o Governo sua grande contribuição para o pensamento político: a Teoria da Propriedade. Segundo Locke o contrato social é um pacto de consentimento, onde os homens concordam livremente na formação da sociedade civil em defesa de seus bens – lêm-se, suas propriedades – que passam ser amparadas pelas leis. Contudo, neste paper será considerada de maior relevância, nos escritos de Locke, a divisão dos poderes descritos e ponderados pelo autor – a saber: legislativo, executivo e federativo. Por fim, Rousseau em O Contrato. Assim como Locke um contratualista, porém, via o pacto social como único fundamento legítimo do poder político, isto é, a única razão pela qual o cidadão pode submeter-se sua vontade particular à vontade geral. Em sua obra dois pontos em particular serão ressaltados: a soberania e a participação popular.

INTRODUÇÃO

A escolha do tema baseia-se nas manifestações ocorridas no Brasil no primeiro semestre de 2013 e suas respectivas consequências políticas. É sabido que as corriqueiras manifestações que se espalharam pelo Brasil, desde então, têm colocado em cheque o desempenho da presidenta. Sobretudo, as ações adotadas – algumas desastrosas – mediante as pressões que partem das ruas que vêm derrubando não apenas sua popularidade, mas também as chances de permanência no poder.

Esse trabalho analisa, de forma breve, alguns pontos relevantes dos três clássicos considerados convenientes para a proposta principal que é: a leitura do governo da

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

Dilma Rousseff. Há de ressaltar que não serão contextualizadas todas as fundamentais contribuições dos teóricos, porém, serão recortados apenas determinados pontos pertinentes.

Em *O Príncipe* de Nicolau Maquiavel serão considerados apenas três capítulos da obra para ilustrar a discussão acerca da trajetória da presidenta. Na segunda obra, *Segundo Tratado sobre o Governo*, o ponto a ser considerado como fundamental é relação de peso e contra peso entre poderes e a subordinação dos mesmos à comunidade, lê-se, à sociedade. Ainda será destacada em *O Contrato* a questão da soberania, onde o poder emana do povo, ou melhor, da vontade geral. O povo representa, assim, a fonte legítima da soberania do Estado.

Resumidamente, serão utilizados os entendimentos sobre esses clássicos para a reflexão da dinâmica política atual.

INDIVÍDUO, SOCIEDADE E ESTADO

▪ NICOLAU MAQUIAVEL

O contexto histórico da obra e do autor se situa num período de muitos conflitos na península italiana, bem como uma falta de estabilidade política. Nos vinte e seis pequenos capítulos da obra de Maquiavel são apresentadas diretrizes a serem adotadas pelo governante e pela nação. A ideia que se destaca é a manutenção de um governo sólido, sendo assim, Maquiavel apresenta seu escrito como uma série de estratégias para que a Itália alcançasse o tão desejado equilíbrio político.

Considerando que na Itália do Renascimento reinava uma desordem política, o autor defende um Estado forte, astuto, ágil e fulminante ante os inimigos. Tal Estado teria que ser comandado com mãos ferro e uma cabeça astuta perante aos oponentes, e também, aos seus governados que igualmente carregavam uma natureza suspeita. Portanto, é papel do Estado controlar com maestria o seu domínio – indivíduos, sociedade e opositores – como garantia de permanência no poder, e qualquer postura contrária concebe o fracasso.

Pela primeira vez percebe-se um descolamento entre política e religião. *O Príncipe* traz técnicas de como fazer política respaldado na concepção de uma natureza humana má – o homem como ser naturalmente mau, mentiroso e ávido por vantagens. A obra

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

não agrada os preceitos religiosos, e, mesmo em sua época, teve uma conotação negativa por romper com a esfera da moral e da religião.

Dois importantes e difundidos conceitos foram criados pelo autor e não podem deixar de ser mencionados. O primeiro deles é a *virtù*. Neste caso a *virtù* se contrapõe a concepção cristã da virtude. O termo, aqui, significa a capacidade do governante – a partir da sua sabedoria e força – conquistar para si a honra, a glória e o poder, típicos das ostentações mundanas. Então, para Maquiavel era fundamental que “o príncipe” possuísse a capacidade de manter a autoridade e respeito dos governados, ainda que não fosse por virtudes. O segundo conceito é a *fortuna* que concebe a sorte, ou seja, a aptidão de converter em favor as adversidades que porventura sobrevenham.

O Príncipe ganhou grande notoriedade no universo político, tornando-se um clássico na Ciência Política, e possivelmente esta notoriedade chegou, ao longo dos tempos, às cabeceiras de muitos políticos de carreira.

Neste ponto serão ressaltados alguns dos assuntos defendidos por Maquiavel como fundamentais para o sucesso de um governante e concomitantemente será feita uma breve vinculação das últimas e principais atuações políticas da presidenta do Brasil, Dilma Rousseff.

CONTEXTUALIZANDO AS ESTRATÉGIAS AO ATUAL GOVERNO BRASILEIRO

O capítulo II do livro trata *Dos Principados Hereditários*. Maquiavel considera neste capítulo principados e não repúblicas, mas ainda assim, seus conselhos serão parafraseados para uma herança no contexto presidencial.

O autor considera que governo herdado é mais fácil de controlar se comparado ao governo novo, uma vez que, há uma legitimidade do governo antecessor.

Dilma iniciou o mandato sob o clichê “sombra de Lula”, embora não se trate de uma monarquia, é inegável que o governo da presidenta é uma herança da administração anterior. A princípio foi considerado que a autoridade do presidente Lula constrangeria o seu desempenho, aos poucos, porém, Dilma foi consolidando o seu perfil de governo e encerrou o seu primeiro ano de mandato com índices de aprovação superiores aos obtidos pelos os dois últimos ex-presidentes em seus respectivos primeiros anos de governo.

Mas há de se considerar que para além da *fortuna* de receber o poder por legado, a presidenta recebeu o que se pode considerar uma “herança maldita” – colisões de governo e a aliança com ministros que outrora eram amparados pelo governo antecessor

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

e que posteriormente causaram sérios desconfortos. Neste caso, a herança não determina apenas um viés positivo como descreve o autor, o governo herdado traz em si aspectos negativos que dificultam a administração seguinte.

A presidenta Dilma herdou as coalizões organizadas pelo governo Lula e um número considerável de partidos na base de apoio, todos ávidos por espaço no governo. Logo, a base de sustentação política de Dilma é uma herança do governo Lula. Uma base que se move por interesses corporativos, ancorados no patrimonialismo e no clientelismo. A justificativa para não mudar: a necessária e indispensável manutenção da governabilidade. Esta conjuntura política trouxe inúmeras dificuldades, resistência e tensões para o atual governo.

Entre os três capítulos separados de *O Príncipe*, o VII certamente é o mais importante para a compreensão das principais dificuldades encontradas no governo em questão. No capítulo VII, *Dos principados novos que são conquistados com armas e com virtudes alheias*, Maquiavel adverte sobre o risco de um governo ser adquirido através de virtudes de terceiros. Neste caso a *fortuna* acaba com a chegada ao poder, pois as dificuldades são bem maiores para permanecer nele.

Uma vez que o poder surge como dádiva, o governante desconhece os caminhos e expertises para administrar as adversidades. Considerando que o Estado deve ser forte e astuto, isso representa uma fragilidade.

Em relação ao governo Dilma, a principal mudança foi a interação da personalidade no trato com o poder, logo, substituída pela institucionalidade. Lula conduzia a política com certa personalidade, fruto de seu carisma particular. Dilma é mais técnica e pragmática em suas condutas. Este é um ponto crucial. Se o poder é transferível, o carisma não. O carisma configurava a principal característica do sucesso do governo do presidente Lula, o carisma não era um mero atributo, mas uma forma astuta de exercer poder. Ele não apenas legitimava as ações do presidente, mas abrandava seus possíveis deslizes.

O atual governo ficou órfão da capacidade prática de atenuar as crises e solucionar problemas. Dilma com o seu estilo gerencial, menos político, e arraigada a sua concepção desenvolvimentista nem sempre se sensibilizou pelas demandas apresentadas.

Os protestos que nos últimos meses se difundiram em toda nação e fora dela – este que já é considerado historicamente o principal movimento popular das massas no

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

Brasil – esbarram com uma extrema falta destreza na solução de crises por parte dos poderes legítimos, sobretudo, da presidenta.

Os atuais protestos se desenham há tempo pelo acúmulo de perdas e de insatisfações, portanto, não são fruto do acaso, mas da aprendizagem sobre o papel da sociedade civil num contexto democrático. A sociedade se colocou acima de posições partidárias, para além de direita ou esquerda, ela expôs que não deseja um sistema político voltado apenas para o jogo do poder.

Uma vez instalada a crise, as fragilidades do governo Dilma ficam mais expostas e todo e qualquer resíduo de estabilidade política é perdido. Entre as soluções encontradas para este colapso foram adotadas: 1º a proposta de convocação de constituinte exclusiva para votar a reforma política; 2º a realização de um plebiscito para fazer uma reforma política; 3º para atender as demandas na área de saúde e suprir a falta de profissionais o governo cogitou a possibilidade de obrigar futuros estudantes de medicina trabalhar dois anos em hospitais públicos; e 4º a importação de médicos estrangeiros para atender as necessidades nacionais. Essas foram as principais medidas descontraídas da presidenta, todas, salvo a última – que ainda pode ser rejeitada – foram imediatamente descartadas por razões comuns: teor inconstitucional e arbitrário.

A falta de habilidade em momentos delicados trouxe à tona o isolamento da presidenta e o centralismo que imobiliza seu governo, isto é, um descompasso para a democracia. A presidenta não encontrou respaldo na base aliada, nos demais poderes, nos segmentos sociais, nem mesmo uma posição pública de seu mentor político.

No capítulo XXII, *Dos Ministros dos príncipes*, Maquiavel recomenda que o governante julgue o caráter, as intenções e as qualidades daqueles por quem será cercado. Segundo ele esta é uma estratégia imprescindível para a estabilidade política.

Dilma alcançou altos índices de aprovação no início de seu mandato ao eliminar parte do seu ministério – herança do governo Lula – por envolvimento em ações corruptas. A forma de Dilma conduzir as articulações políticas, a dureza nas negociações e as demissões de ministros criaram um mal-estar na base aliada e no seu próprio partido.

Seu perfil moralizador se perdeu nos laços eleitorais, pois para acomodar os partidos das coligações foram criados vários ministérios para inserir grupos e figuras já consideradas superadas no mundo da política em busca de sustentação para o governo.

Dilma já provou que censura a lógica dos “ministérios por legado”, e que tem preferência por ministros que obtenham resultados, nomes menos políticos e mais

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

técnicos. Sabe, entretanto, que não há como fugir da equação do “governo de coalizão”.

REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

▪ JONH LOCKE

John Locke foi um inglês de fundamental relevância para a Ciência Política. Foi um liberal contratualista e ainda considerado o fundador do empirismo – doutrina pela qual considera que todo o conhecimento tem origem na experiência e na reflexão – assunto também tratado em sua obra “*O Segundo Tratado do Governo Civil*” sobre a tripartição dos poderes, onde a idéia principal é que o surgimento das sociedades civis se faz necessário para preservação da propriedade.

Nessa obra, Locke constrói, desde a gênese da historia humana, a condição natural do homem, ou seja, a existência de um Estado em que todos sejam livres, irrestritamente livres, para decidir sobre seus atos e seus bens como bem entender, respeitando os limites do direito natural. Ele defende que o direito natural é pautado na liberdade humana, garante e estabelece a cada individuo direitos, pois todos são iguais perante o Criador Supremo, por isso seus tais direitos devem ser resguardados, não podendo ser lesados por ninguém.

Para ele a origem a legitimidade do poder político estava, ou seja, do contrato estava na preservação dos direitos naturais – liberdade e propriedade. Assim, segundo Locke nasce a concepção de Estado liberal.

A sociedade política nasce a partir do momento que os indivíduos abrem mão do seu direito natural, passando-o para o sociedade, de forma que todos obedeçam as leis, excluindo qualquer julgamento ou ações privadas contrários a lei. A sociedade torna-se árbitro das regras já estabelecidas. Resumidamente, o individuo se submeteria apenas ao poder consensual, sendo assim, ninguém seria obrigado a fazer ou deixar de fazer algo que não fosse previamente estabelecido em lei.

No Capítulo XII, Locke propôs a divisão das funções do Estado como sendo a Legislativa, a Executiva e a Federativa.

Locke ressalta a primazia do poder legislativo sobre os demais. Este poder, contudo, não funcionaria permanentemente para evitar a arbitrariedade, uma vez, que tem a compromisso de criar as leis e preservar os interesses do corpo social.

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

CONTEXTUALIZANDO AOS PODERES NO BRASIL

Locke foi um dos grandes pensadores que colaborou com a teoria da tripartição do poder, fundamental para que entendêssemos o pensamento político moderno. Constitucionalmente a divisão de poder, vigente no Brasil, se faz em três poderes: executivo, legislativo e judiciário, onde teoricamente são todos autônomos e independentes entre si, porém, na prática há constantes interferências entre os poderes, principalmente, nos últimos tempos, a intervenção do poder judiciário sobre os demais.

O Brasil vive uma crise ética e as ações do judiciário têm encontrado respaldo nos anseios da sociedade que almeja uma sociedade mais igualitária e uma política menos alinhada aos interesses de seus representantes.

As manifestações já mencionadas ressoaram em todos os poderes do país, resultado: governantes, congressistas e magistrados puseram-se a trabalhar como nunca antes foi visto. Em poucos dias os anseios antigos da sociedade foram atendidos. Este despertar fez surgir um questionamento: por que não foram solucionados antes? Propostas foram votadas no Congresso com voz de urgência. Pressionados pelas as manifestações populares, deputados e senadores resolveram num furor legislativo até então desconhecido – uma série de demandas dos eleitores, a Câmara aprovou o fim do voto secreto em processos de cassação. O Legislativo por sua vez transformou corrupção em crime hediondo. O executivo, principalmente a presidenta, ainda que de forma equivocada vem tentando reduzir os danos promovidos pela participação popular nas ruas. Coube ao judiciário realizar o sonho da sociedade: ver um político condenado por corrupção ir para cadeia.

O maior desgaste, sem dúvidas, recaiu sobre o poder executivo – na pessoa da presidenta – que para resolver a situação abriu o Palácio do Planalto para manifestantes, governadores, prefeitos e sindicalistas e acabou, mais uma vez, se equivocando em suas decisões.

▪ JEAN JACQUES ROUSSEAU

Jean Jacques Rousseau foi um grande intelectual do seu tempo e teve grande relevância no pensamento da constituição para o Estado e sociedade civil, tal como, configura o pensamento político moderno. Rousseau defendeu a idéia que o homem nasce livre, bem como tem a natureza humana boa, sendo esta corrompida a partir da sociedade.

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

Para o autor o contrato social é a resposta para a questão: como preservar a liberdade natural do homem e ao mesmo tempo garantir a segurança e o bem-estar da vida em sociedade? Por meio do contrato social sobressairia a soberania da sociedade, a soberania política da vontade coletiva.

Ele entendeu que a busca pelo bem-estar seria o único móvel das ações humanas e, da mesma, em determinados momentos o interesse comum poderia fazer o indivíduo contar com a assistência de seus semelhantes. Por outro lado, em outros momentos, a concorrência faria com que todos desconfiassem de todos. Dessa forma, nesse contrato social seria preciso definir a questão da igualdade entre todos, do comprometimento entre todos. Se por um lado a vontade individual diria respeito à vontade particular, a vontade do cidadão (daquele que vive em sociedade e tem consciência disso) deveria ser coletiva, deveria haver um interesse no bem comum.

Dessa maneira, tratar-se-ia de um pacto legítimo pautado na alienação total da vontade particular como condição de igualdade entre todos. Logo, a soberania do povo seria condição para sua libertação. Assim, soberano seria o povo e não o governante (este apenas um funcionário do povo), fato que colocaria Rousseau numa posição contrária ao Poder Absolutista vigente na Europa de seu tempo. Ele fala da validade do papel do Estado, mas passa a apontar também possíveis riscos da sua instituição.

O pensador considerava que assim como um indivíduo poderia tentar fazer prevalecer sua vontade sobre a vontade coletiva, o Estado também poderia subjugar a vontade geral. Logo, se o Estado tinha sua autoridade, ele não seria soberano por si só, mas suas ações deveriam ser dadas em nome da soberania do povo, fato que sugere uma valorização da democracia no pensamento de Rousseau.

O discurso em torno da origem convencional do contrato encontra seu ponto culminante no conceito de soberania. A soberania, para Rousseau, é o exercício da vontade geral. Desse modo, a soberania não pode ser alienada ou dividida e jamais está concentrada nas mãos de um homem ou de um grupo. A vontade geral favorece ou obriga a todos os cidadãos de maneira equitativa, por ser uma convenção que tem como base o contrato social e útil por não ter outro objeto que não o bem geral. Ela é o fundamento da convenção entre os indivíduos que, vivendo na sociedade civil, podem resgatar a liberdade original.

Ele ressalta uma sociedade e um Estado bem ordenados onde o poder soberano encontra-se no povo. Ora, se não existem senhores todos se submetem a si mesmos e recupera a liberdade perdida. E aí, então, é alcançado o ideal de Rousseau: o ser humano

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

livre. Em outras palavras, a soberania popular é quem possibilita uma consciência coletiva orientada para o bem da coletividade, bem este que resulta em benefícios para cada indivíduo enquanto parte da mesma.

Outro aspecto indispensável e importante do conceito de soberania sistematizado por Rousseau é a participação política. Rousseau repele o modelo representativo ao afirmar que a soberania não pode ser alienada em nome da participação direta do povo no momento de tomada de decisões políticas. O povo é o soberano e não pode ser representado. Enquanto parte do corpo coletivo precisa participar efetivamente da vida política. Assim, nenhum cidadão pode estar alheio aos acontecimentos políticos. Enquanto soberano, o povo tem o poder de tomada de decisões e precisa apresentar-se nas assembleias para exercer efetivamente esse poder.

Quando não reunido em assembleia, cada indivíduo deve ser fiscalizador das atividades do governo para que as leis estatuídas não sejam ignoradas ou subvertidas.

CONTEXTUALIZANDO A PARTICIPAÇÃO E SOBERANIA POPULAR NO BRASIL

Os conceitos teorizados por Rousseau, a participação e soberania popular, são poucos exercidos pelo o povo brasileiro. Costumeiramente, no Brasil entende-se de modo superficial que participação popular resume-se na obrigação eleitoral: o voto; quanto à soberania, embora conste na Constituição de 1988, no parágrafo único de seu artigo 1º: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”, a história prova que uma parcela ínfima deste povo tem consciência desta verdade.

Este princípio constitucional que fundamenta a democracia e a soberania popular precisa ser lembrado em momentos como o atual em que decisões tomadas em alguns dos três poderes da República - o Legislativo, o Executivo e o Judiciário - geram conflitos e se apresenta como ameaças à democracia.

De encontro aos valores culturais brasileiros que reconhecidamente evita conflitos, a sociedade brasileira abriu os olhos, se compreendeu como soberano e assumiu o seu papel de participar efetivamente da vida política. Para assombro e desespero dos poderes, fundamentalmente, o executivo.

Muito desacostumados ao processo democrático, os poderes se surpreenderam com a força das ruas. A presidenta em uma de suas declarações infelizes demonstrou-se perdida quando o desafio é governar um povo consciente e participativo. Surpresa com

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

a comoção popular destacou em seu o pronunciamento a necessidade de ouvir as ruas e de ampliar o foco da democracia brasileira.

CONCLUSÃO

Esta breve análise das últimas repercussões acerca da administração da presidenta Dilma busca identificar as teorias políticas e suas influências na atual percepção de poder do mundo moderno.

Considerando as estratégias relacionadas por Nicolau Maquiavel, ficam perceptíveis vários deslizes administrativos da presidenta do país. O primeiro deles não chega ser um erro, mas uma significativa fragilidade. O fato de ter recebido o poder como uma dádiva a obrigou adotar uma série de medidas vinculadas ao governo antecessor. Isso notoriamente a engessa coibindo uma maior autonomia administrativa. Se é impossível negar que Dilma tem a *fortuna*, segundo Maquiavel, é inegável nela a ausência da *virtù*. O segundo e grande equívoco, este sim sério, foi ter conquistado o poder com as virtudes do ex-presidente. Embora tenha herdado o poder, não desfruta da melhor artimanha do seu antecessor, o carisma. Outro grande erro da presidenta foi se cercar de pessoas nocivas à estabilidade do seu poder: seus ministros. Infelizmente, a Dilma até começou se desvincular desta armadilha, mas novamente por falta de autonomia política se vê atrelada aos mesmos problemas.

Quanto à teoria do Locke é generosamente contribuidora ao notarmos que a baixa representação de um dos poderes, logo desperta a sobreposição de outros poderes. A forte tendência de judicialização na política brasileira cresceu na última década e esta tendência apresenta-se como neutra e técnica, uma vez que é utilizada como uma luta política para democratização do efetivo direito no Estado brasileiro. Por exemplo, recentemente, numa interferência direta, e abrupta, no funcionamento do poder Legislativo, o Judiciário determinou a suspensão da tramitação de um projeto de lei que fere interesses da oposição por alterar as regras para a criação de um partido político.

Rousseau, por sua vez traz a grande contribuição em suas teorias sobre a participação e soberania popular que constam na principal carta de direitos brasileira, a Constituição Federal de 1988. Para além da CF esta soberania se faz efetiva no momento em que povo se vê como soberano, vai às ruas e literalmente grita por seus direitos. Este é o momento que a teoria vira prática, ou melhor, torna-se real.

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

Concluindo, é impossível não vislumbrar as teorias clássicas na realidade política-administrativa atual da sociedade brasileira e compreender suas bases teóricas.

BIBLIOGRAFIA

LOCKE, John. *Segundo Tratado sobre o Governo*. In *Locke*, Coleção os Pensadores, São Paulo, Ed. Abril.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. Coleção os Pensadores. São Paulo, Ed. Abril.

ROUSSEAU, Jean J. *Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade Entre os Homens*. In *Rousseau*, Coleção os Pensadores, São Paulo, Ed. Abril. Rousseau, Jean J. *O Contrato Social*. In *Rousseau*, Coleção os Pensadores, São Paulo, Ed. Abril.